



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 042/2026

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 4.560/2025, QUE ALTERA O ARTIGO 282 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO PARA TIPIFICAR COMO CRIME O EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA VETERINÁRIA, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DO BEM-ESTAR ANIMAL E À VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE MÉDICO-VETERINÁRIO.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Apresento, na forma regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n° 4.560, de 2025 (PL n° 7.323/2014), de autoria do Deputado Guilherme Campos, que propõe a alteração do art. 282 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de tipificar como crime o exercício ilegal da medicina veterinária.

A presente moção tem por objetivo manifestar apoio à iniciativa legislativa que visa incluir expressamente a medicina veterinária no rol das profissões protegidas pelo tipo penal de exercício ilegal da profissão, equiparando-a às demais áreas já contempladas, como medicina, odontologia e farmácia.

Tal medida revela-se de extrema relevância, uma vez que o exercício ilegal da medicina veterinária representa grave risco à saúde pública, ao bem-estar animal e à segurança sanitária, podendo ocasionar danos irreparáveis tanto aos animais quanto à população em geral, especialmente no que se refere ao controle de zoonoses e à qualidade dos alimentos de origem animal.

Além disso, a valorização e a proteção do exercício legal da profissão de médico-veterinário contribuem para o fortalecimento da ética profissional, garantindo que apenas profissionais devidamente habilitados e registrados possam exercer atividades técnicas, assegurando qualidade, responsabilidade e segurança nos serviços prestados.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu integral apoio à referida proposição, reconhecendo sua importância para a proteção da sociedade e o fortalecimento das normas que regem o exercício profissional no Brasil.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constado em ata desta Sessão Ordinária **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 4.560, de 2025, com o encaminhamento de cópia à Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Dra. Ana Elisa Almeida.

São Pedro, 10 de abril de 2026.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 42/2026

Data: 09/04/2026 Hora: 16:39

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Moção de Apoio ao projeto de lei nº 4.560/2025, que altera o artigo 282 do código penal brasileiro para tipificar como crime o exercício ilegal

Numero de Protocolo
00536/2026